

## **CICan Scholarships for Brazilian IF Students**

### **Chamada nº 01/2016 para Pré-Seleção das candidaturas de alunos interessados em participar do programa de mobilidade internacional *CICanScholarships for Brazilian IF Students*.**

O ***CICanScholarships for Brazilian IF Students*** é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan) em colaboração como Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com o objetivo de selecionar 10 estudantes brasileiros da rede pública federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem por 16 meses no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos).

O programa será integralmente financiado pelo Cican e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação curta em tecnologia (Tecnólogos) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além da oferta de complementação de sua formação acadêmica, através da mobilidade internacional em instituições canadenses.

#### **1. Objetivos do Programa**

- Desenvolvimento de mão de obra altamente qualificada em áreas tecnológicas para atender a demanda social brasileira;
- Inserção do contexto da internacionalização no processo de formação acadêmica das instituições federais de educação tecnológica do Brasil;
- Permissão que outras camadas do setor produtivo tenham acesso a programas de mobilidade internacional;
- Incremento da importância do desenvolvimento de habilidades de língua estrangeira para a formação tecnológica brasileira;
- Auxílio ao incremento da competitividade econômica através da formação de mão-de-obra altamente qualificada.

#### **2. Da participação do aluno do IFMG no Programa “*CICan Scholarships for Brazilian IF Students*”**

Considerando que este programa advém de uma colaboração entre o CICan e o Conif - este último é o Conselho representativo da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica - e que 10 vagas são destinadas aos alunos dos cursos superiores de curta duração (tecnólogos) ofertados pelos Institutos Federais, estabeleceu-se que cada instituição poderá indicar até 2 alunos (que serão pré-selecionados internamente). A documentação e o resultado da seleção dos mesmos serão encaminhados ao Conif, que realizará a seleção final em parceria com o CICan.

Os cursos selecionados (todos os cursos superiores de curta duração – tecnólogos) foram determinados pelo CICan e o Conif. O IFMG não teve qualquer poder decisório sobre a elegibilidade dos cursos.

### 3. Dos cursos envolvidos

O “**CICanScholarships for BrazillianStudents**” no IFMG, destina-se EXCLUSIVAMENTE a alunos de cursos de tecnologia (Tecnólogos) disponíveis na instituição e tornam-se elegíveis apenas alunos dos cursos de: Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas (Campus Bambuí), Tecnologia em Alimentos (Campus Bambuí), Tecnologia em Gestão Financeira (Campus Formiga), Tecnologia em Gestão Ambiental (Campus Governador Valadares), Tecnologia em Conservação e Restauro (Campus Ouro Preto), Tecnologia em Gastronomia (Campus Ouro Preto), Tecnologia em Gestão da Qualidade (Campus Ouro Preto), Tecnologia em Processos Gerenciais (Campus Ribeirão das Neves), Tecnologia em Processos Gerenciais (Campus Sabará), Tecnologia em Logística (Campus Sabará) e Tecnologia em Design de Interior (Campus Santa Luzia).

### 4. Das Condições para participação

Poderão participar da presente chamada TODOS os alunos devidamente matriculados nos cursos acima mencionados que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Ser aluno do IFMG;
- b. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para o programa;
- c. Ter concluído no mínimo 2 períodos (semestres) consecutivos do curso, **sem reprovações ou notas incompletas ou repetições**;
- d. Ainda ter, pelo menos, 1 semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando do retorno do seu programa de mobilidade no Canadá;
- e. Dispor de um CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) de no mínimo 70 pontos, no momento da candidatura;
- f. Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recurso do IFMG;
- g. Dispor de nota TOEFL ITP de no mínimo 537 pontos ou IELTS 6,0<sup>1\*</sup>;
- h. Chegar no Canadá para o treinamento e retornar ao Brasil após a conclusão do cursos e retomar os estudos na instituição da Rede Federal. Caso o estudante não esteja naquele país na data prevista, a bolsa será cancelada.

### 5. Do período de permanência no exterior

---

<sup>1</sup> Haverá uma oferta especial do exame TOEFL ITP para alunos do IFMG candidatos à presente chamada. Caso o candidato já possua certificação, adquirida a partir de Junho de 2014, com nota igual ou superior à exigida no edital, poderá ser dispensado da realização da prova do TOEFL ITP que será aplicada gratuitamente pelo IFMG. Ainda assim, caso queira realizar a prova que será ofertada (mesmo já tendo a nota necessária), poderá fazê-la, sendo permitido ao candidato, ao final, decidir qual a certificação que será considerada para a sua avaliação final. Caso o aluno possua outra certificação, favor contatar a ARINTER para verificar a possibilidade de aceitação da mesma.

O Período de permanência em território canadense será de 16 meses, com início previsto para Setembro de 2016 (data a ser informada posteriormente) e término previsto para Dezembro de 2017.

## 6. Dos benefícios da bolsa

6.1. O estudante selecionado a participar Programa “**CICan Scholarships for Brazilian Students**” receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas:

- a. Passagem aérea ida e volta Brasil-Canadá-Brasil;
- b. Subsídio para cobrir o material de estudo;
- c. Auxílio financeiro para a instalação do estudante no país;
- d. Seguro médico internacional;
- e. Bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá;
- f. Taxas escolares;
- g. Despesas com testes de idiomas.

6.2. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos.

## 7. Da candidatura:

7.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão entregar sua documentação dentro do prazo estabelecido no Gabinete do respectivo Campus em envelope identificado, conforme Anexo I. Informações incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.

7.2. A entrega dos documentos poderá ser realizada entre **os dias 25 de Maio e 01 de Junho de 2016**, no horário de funcionamento do Campus.

7.3. A documentação necessária para a candidatura consta dos seguintes instrumentos:

- a) Histórico Escolar da Graduação emitido pelo Setor de Registro Acadêmico, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição;
- b) *Curriculum Vitae* atualizado, preferencialmente emitido pela plataforma Lattes;
- c) Comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou docência, e em programas de extensão, quando houver;
- d) declaração de participação em comissão de organização de eventos de cunho acadêmico-científico;
- e) uma carta de motivação, **em inglês ou francês**, expondo os motivos que lhe qualificam com um candidato ideal para a seleção, explicitando como a sua

experiência anterior em eventos acadêmico-científicos, programas de iniciação científica ou extensão pode contribuir para seu estudo no Canadá.

f) comprovante de proficiência de língua inglesa TOEFL ITP (mínimo 537 pontos) ou IELTS (6,0)<sup>2\*</sup>.

7.4. Além da documentação acima especificada, o candidato deverá solicitar a pelo menos dois professores o preenchimento de uma carta de recomendação no modelo fornecido pela presente convocatória, conforme Anexo II. As cartas de recomendação deverão ser encaminhadas diretamente pelos professores sem nenhum intermédio dos alunos para o e-mail [arinter@ifmg.edu.br](mailto:arinter@ifmg.edu.br) até o dia 01/06/2016. Só serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pelo menos a nota 70 (setenta) nas duas cartas de recomendação emitidas pelos docentes.

## 8. Da seleção

8.1. Após o recebimento de todas as inscrições, será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas. Os instrumentos utilizados para a definição do integrante da comitiva institucional respeitarão os critérios contidos no item 7.3.

8.2. A definição da presente seleção se dará a partir do somatório dos seguintes critérios:

- a. CRA (até 100 pontos);
- b. Média das notas obtidas nas cartas de recomendação (até 100 pontos);
- c. Nota obtida na carta de motivação (até 50 pontos);
- d. Participação em projetos de pesquisa devidamente comprovados (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada projeto. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 6 meses de trabalhos, respeitando a pontuação máxima de 20 pontos. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados.);
- e. Participação em projetos de extensão devidamente comprovados (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada projeto. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 6 meses de participação em cada projeto. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 6 meses de trabalhos, respeitando a pontuação máxima de 20 pontos. Projetos com duração inferior a seis meses não serão considerados);
- f. Organização de eventos de cunho acadêmico-científico (3 pontos para cada evento, sendo 6 a pontuação máxima);
- g. Publicação de trabalhos acadêmicos como autor ou co-autor (5 pontos para cada publicação, sendo 10 a pontuação máxima); Demanda-se o envio do trabalho publicado e do certificado de publicação indicando o local de publicação. São

<sup>2</sup> Será realizada uma oferta especialmente voltada para os candidatos da Chamada, após a análise dos demais documentos necessários para a inscrição. A prova será aplicada em data e local a serem definidos posteriormente pela ARINTER. Assim, os alunos que não tiverem a certificação exigida, estão isentos da apresentação deste documento na primeira etapa de avaliação, pois este requisito só será analisado na segunda etapa, após a aplicação do teste. Ressalta-se que o requisito da proficiência em Inglês é de caráter eliminatório e após sua aplicação e análise, serão identificados os 2 candidatos representantes do IFMG.

- consideradas publicações as divulgações científicas em meio impresso ou eletrônico. Resumos em anais de congressos não são considerados como publicação;
- h. Participação com trabalho aprovado como pôster ou comunicação oral em eventos acadêmico-científicos (5 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima); Pode-se apresentar junto a comprovação de participação no evento o resumo publicado nos anais do evento. Entretanto, este documento não isenta o candidato de apresentar o certificado de apresentação, pois o resumo não garante a efetiva apresentação do trabalho;
  - i. Participação como ouvinte em eventos acadêmico-científicos (2 pontos para cada participação, sendo 10 a pontuação máxima).

A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção	Pontuação Máxima
a	100
b	100
c	50
d	20
e	20
f	6
g	10
h	10
i	10
<b>TOTAL</b>	<b>326 pontos</b>

8.3. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 7.2 da presente chamada e que também consigam apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira com a pontuação mínima estipulada. Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados. Candidatos que tenham realizado o teste de proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão considerados eliminados do processo.

## 9. Das vagas disponíveis

Serão disponibilizadas 2 vagas para estudantes do IFMG exclusivamente para programa de tecnólogo, sendo que os dois alunos selecionados participarão, por último, da seleção realizada pelo CICan e o Conif, que determinarão quem serão os 10 alunos das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica a participarem do programa.

## 10. Do resultado

10.1. Os resultados (tanto da pré-seleção quanto do resultado final), serão divulgados no site do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)). Os estudantes aprovados serão diretamente comunicados de sua aprovação por e-mail e por telefone pela ARINTER.

10.2. O resultado da presente pré-seleção estará disponível entre os dias 15 e 17 de Junho de 2016. O resultado final da seleção do programa, com a relação dos 10 alunos da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica que irão ao Canadá, será divulgado em 30 de Junho de 2016.

10.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar na maior brevidade possível a emissão do documento de viagem (passaporte e visto) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

## 11. Cronograma da Seleção e demais datas referentes ao programa

No cronograma abaixo há algumas informações com datas previstas. A confirmação das datas se dará posteriormente, ao longo do processo de pré-seleção e da seleção final.

Data	Etapa
23/05/2016	Divulgação da chamada de pré-seleção do IFMG
De 25/05/2016 a 01/06/2016	Período de Candidatura
02/06/2016	Avaliação das candidaturas
07/06/2016 ou 08/06/2016	Aplicação da prova TOEFL ITP
15/06/2016 a 17/06/2016	Divulgação do resultado final da pré-seleção do IFMG, com a indicação dos 2 candidatos representantes da instituição para a avaliação final realizada pelo CICan e pelo Conif
30/06/2016	Divulgação do resultado final da seleção, com a relação dos 10 estudantes das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá
Julho de 2016	Divulgação das instituições canadenses de destino que recepcionarão os estudantes brasileiros
Julho - Agosto de 2016	Providenciar passaporte e visto - responsabilidade do aluno
Setembro de 2016	Viagem para o Canadá

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
Setembro - Dezembro de 2016	Curso de idiomas
Janeiro – Abril/Maio de 2017	Primeiro Semestre Letivo
Mairo/Junho - Agosto de 2017	Estágio
Setembro - Dezembro de 2017	Segundo semestre Acadêmico
Dezembro de 2017	Retorno ao Brasil

## 12. Informações Adicionais

12.1. A Assessoria de Relações Internacionais do IFMG dará todo o apoio logístico para o estudante selecionado para a participação da viagem, tanto no que se refere às providências prévias à viagem, como também no que concerne ao acompanhamento do estudante durante sua estada no exterior.

12.2. A ARINTER está localizada no prédio da Reitoria – IFMG na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte – Minas Gerais. O nosso telefone é (31) 2513-5171 e o e-mail [arinter@ifmg.edu.br](mailto:arinter@ifmg.edu.br).

12.3. Os casos não contemplados na presente chamada serão avaliados por uma comissão especialmente composta para este fim.

12.4. A presente chamada de pré-seleção é regida pela chamada pública CONIF/AI nº 01/2016 de 20 de maio de 2016.

12.5. Os(as) alunos(as) eventualmente selecionados(as) para participar no programa no Canadá obrigam-se a retomar seus estudos imediatamente após o seu retorno ao Brasil.

Belo Horizonte, 23 de Maio de 2016.

**Ana Cristina Magalhães Costa**  
Assessora de Relações Internacionais

**Kléber Gonçalves Glória**  
Reitor